



ESTADO DO PARÁ PODER LEGISLATIVO

# CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

*Força, Trabalho e União!*

## PROJETO DE LEI Nº 045/2022

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE “AVENIDA JOEL PEREIRA DOS SANTOS”, A AVENIDA LOCALIZADA ENTRE A PA 125 (COM INÍCIO NA PONTE DA ANTIGA COSANPA) E AVENIDA BARÃO DE ARARUNA NO RESIDENCIAL OLGA MOREIRA (FINAL - NAS PROXIMIDADES DO SENAI), NO LOTEAMENTO ANTIGO “CLUBE DO CAVALO” NESTE MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS-PA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS APROVOU E O PREFEITO MUNICIPAL SANCIONA A SEGUINTE LEI:

- Art. 1º -** Fica denominada de “AVENIDA JOEL PEREIRA DOS SANTOS”, a Avenida localizada entre a PA 125 (com início na ponte da antiga COSANPA) e Avenida Barão de Araruna no residencial Olga Moreira (final, nas proximidades do SENAI), no loteamento antigo “Clube do Cavalo” neste município de Paragominas, em homenagem póstuma à pessoa aludida.
- Art. 2º -** Faz parte integrante desta Lei o mapa de localização, a Certidão de Óbito e a biografia do ex-Prefeito Joel Pereira dos Santos.
- Art. 3º -** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Paragominas-PA, 17 de novembro de 2022.

**Antonio Sérgio Silva**  
Vereador